



PROCESSO Nº 1312/16

PROTOCOLO Nº 14.245.487-4

PARECER CEE/CES Nº 150/16

APROVADO EM 06/12/16

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de graduação em Jornalismo - Bacharelado, da UEPG.

RELATOR: DÉCIO SPERANDIO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do ofício CES/GAB/Seti nº 671/16, de 10/11/16 (fl. 236) e Informação Técnica nº 238/16-CES/Seti (fl. 234), da mesma data, encaminha o protocolado da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 279/16-R/UEPG, de 01/09/16 (fl. 03), a renovação de reconhecimento do curso de graduação em Jornalismo - Bacharelado.

1.1 Da Instituição de Ensino Superior

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), sediada em Ponta Grossa, foi criada pelo Decreto Estadual nº 18.111, de 28/01/70, sob a forma de fundação de direito público e reconhecida pelo Decreto Federal nº 73.269, de 07/12/73. Pela Lei Estadual nº 9.663, de 16/07/91, foi transformada em autarquia.

1.2 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Jornalismo - Bacharelado, obteve a renovação de reconhecimento de curso por meio do Decreto Estadual nº 2658, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/09/11, fundamentado no Parecer CEE/CES/PR nº 95, de 06/07/11, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 14/09/11 até 14/09/16.



PROCESSO Nº 1312/16

O projeto político-pedagógico atualizado do curso, em vigor desde o ano de 2015, apresenta as seguintes características: carga horária de 3.446 (três mil, quatrocentas e quarenta e seis) horas, regime de matrícula seriado anual, 42 (quarenta e duas) vagas anuais, turno de funcionamento integral, e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

1.3. Matriz Curricular (fls. 189 e 190)

CURSO DE BACHARELADO EM JORNALISMO

Turno: INTEGRAL
Currículo nº 7
A partir de 2015

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 1.017, de 24.10.90, D.O.U. nº 205 de 25.10.90.
Renovação de Reconhecimento Decreto Est. nº2658 de 14.09.2011 D.O.E nº8548 de 14.09.2011

Para completar o currículo pleno do curso superior de graduação em Bacharelado em Jornalismo, o acadêmico deverá perfazer um total mínimo de 3.446 (três mil, quatrocentas e quarenta e seis) horas, sendo 782 (setecentas e oitenta e duas) horas em disciplinas de Formação Básica Geral, 2.074 (duas mil e setenta e quatro) horas em disciplinas de Formação Específica Profissional, 238 (duzentas e trinta e oito) horas em Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado, 102 (cento e duas) horas em disciplinas de Diversificação ou Aprofundamento e 250 (duzentas e cinquenta) horas de Atividades Complementares, distribuídas em, no mínimo, 4 (quatro) anos e, no máximo, 06 (seis) anos letivos.

É o seguinte o elenco de disciplinas que compõe o curso:

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO BÁSICA GERAL		
CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
407079	Teorias da Comunicação (**)	68
504547	História do Brasil (**)	68
501580	Filosofia e Jornalismo (*)	68
407080	História do Jornalismo (**)	68
510061	Língua Portuguesa (*)	68
407081	Metodologia de Pesquisa em Jornalismo I (**)	68
407082	Metodologia de Pesquisa em Jornalismo II (*)	34
407083	Sociologia e Comunicação(*)	68
407084	Jornalismo, Políticas Públicas e Cidadania (**)	68
407085	Estudos de Comunicação e Cultura (*)	68
407086	Políticas de Comunicação (*)	68
407087	Realidade Regional em Jornalismo (**)	68
	Sub-total	782



PROCESSO Nº 1312/16

DISCIPLINAS DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PROFISSIONAL

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HO- RÁRIA
407088	Radiojornalismo (*)	68
407089	Fotojornalismo (*)	68
407090	Jornalismo Impresso (*)	68
407091	Métodos de Apuração Jornalística (**)	68
407092	Produção e Edição de Áudios Jornalísticos I - Laboratorial	68
407093	Produção e Edição de Textos Jornalísticos I - Laboratorial	68
407094	Produção Fotográfica - Laboratorial	68
407095	Webjornalismo (**)	68
407096	Telejornalismo (*)	68
407097	Design em Jornalismo (*)	68
407098	Infografia (**)	34
407099	Gêneros Discursivos Jornalísticos (*)	68
407100	Teorias do Jornalismo I (*)	68
407101	Teorias do Jornalismo II (**)	34
407102	Assessoria de Mídia	102
407103	Produção e Edição de Áudios Jornalísticos II – Laboratorial	68
407104	Produção e Edição de Textos Jornalísticos II - Laboratorial	68
407105	Produção e Edição de Audiovisual Jornalístico I – Laboratorial	68
407106	Núcleo de Redação Integrada I – Laboratorial	68
407107	Jornalismo Especializado (**)	68
407108	Ética e Legislação em Jornalismo (**)	68
407109	Produção e Edição de Textos Jornalísticos III - Laboratorial	68
407110	Produção e Edição de Audiovisual Jornalístico II – Laboratorial	68
407111	Crítica de Mídia	68
407112	Núcleo de Redação Integrada II – Laboratorial	68
407113	Projeto Experimental em Jornalismo I (**)	68
407114	Projeto Experimental em Jornalismo II (*)	34
407115	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	34
407116	Gestão de Produção Jornalística (**)	68
407117	Produção e Edição de Textos Jornalísticos IV - Laboratorial	68
407118	Planejamento Estratégico em Mídia (*)	68
407119	Núcleo de Redação Integrada III – Laboratorial	68
	Sub-total	2074

DISCIPLINAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CARGA HO- RÁRIA
407120	Estágio Curricular Obrigatório Supervisionado (*) (**)	238
	Sub-total	238

DISCIPLINAS DE DIVERSIFICAÇÃO OU APROFUNDAMENTO

CÓDIGO	DISCIPLINAS	Série	Sem	CARGA HORÁRIA
510062	Língua Portuguesa I (**)	1ª	2º	51
510060	Língua Brasileira de Sinais – Libras (**) (*)	1ª	2º	51
407121	Seminários I (*)	4ª	1º	51
407122	Seminários II (*)	4ª	1º	51
	Sub-total			102 (#)

(#) Para 1ª e 4ª séries serão ofertadas duas disciplinas de diversificação e o discente deverá cursar uma destas em cada uma das séries, num total de 102h.

Nota - Os símbolos pospostos às disciplinas têm a seguinte correspondência:

- * disciplina de meio ano de duração, ofertada no primeiro semestre,
- ** disciplina de meio ano de duração, ofertada no segundo semestre,
- ° disciplina a distância.



PROCESSO Nº 1312/16

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

O trabalho de conclusão de curso será requisito essencial e obrigatório para obtenção do diploma e será desenvolvido mediante controle, orientação e avaliação docente, por meio da disciplina de Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso, conforme regulamento específico.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O Estágio Curricular Supervisionado será desenvolvido de conformidade com o respectivo regulamento aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Para obter a sua graduação, o acadêmico deverá cumprir, no mínimo, 250 (duzentas e cinquenta) horas em atividades complementares, regulamentadas pelo Colegiado de Curso, com a possibilidade de realização de estágio não-obrigatório.

PRÁTICA ESPORTIVA

A atividade de Prática Esportiva será desenvolvida pelo acadêmico como atividade opcional.

1.4.Finalidades do Curso

A Universidade Estadual de Ponta Grossa se destaca como pioneira no ensino de Jornalismo na região dos Campos Gerais. Criado em 1985 como Curso de Comunicação Social, com habilitação única em Jornalismo, o Curso passou à denominação de “Curso de Jornalismo” em 13 de junho de 2011 (Resolução CA 207), em atendimento à reivindicação da comunidade científica e entidades representativas em nível nacional, que compreendem o Jornalismo como área específica do conhecimento.
(...)

O Curso de Jornalismo da UEPG se norteia pelos princípios das Novas Diretrizes Curriculares Nacionais e tem como finalidade a formação superior em jornalismo, capacitando profissionais com “competência teórica, técnica, tecnológica, ética, estética”, para atuar de forma crítica e responsável em benefício da sociedade.

O presente Projeto Pedagógico compreende o jornalismo como instituição social reconhecida pela sociedade, com mais de 300 anos de prática profissional e mais de 150 anos de arcabouço teórico, constituído anterior à criação das primeiras Escolas de Jornalismo em nível de graduação em diferentes países do mundo nas primeiras décadas do século XX.

As tecnologias digitais, que têm provocado mudanças em toda esfera da sociedade nas últimas 30 décadas, encorajam o jornalismo às novas formas de um fazer e pensar, como consequência de sua incorporação em escala mundial¹. Na elaboração desse Projeto Pedagógico, atem-se, portanto, para formação de profissionais para “atuar num contexto da mutação tecnológica constante”, conforme indicam as Novas Diretrizes Curriculares Nacionais e, ainda, ao que já se consolida como uma nova realidade.

Nesse sentido, o presente Projeto Pedagógico do Curso de Jornalismo da UEPG, além de fortalecer os princípios do jornalismo como área de atuação profissional e um campo de conhecimento específico, concentra esforços para a especificidade do ensino do jornalismo no contexto das tecnologias digitais, tendo com referência os desafios propostos pelo que

1 MACHADO, Elias. O ensino de jornalismo na era da convergência. Conceitos, metodologias e estudos de casos no Brasil. Salvador: Edufba, 2011.



PROCESSO Nº 1312/16

se compreende por convergência tecnológica e suas complexidades na sociedade contemporânea.

A proposta que se desenha concebe a convergência tecnológica como um “processo multidimensional”², que ultrapassa os modelos da simples inclusão de disciplinas nas grades curriculares ou a transposição de veículos tradicionais para a plataforma web, mas busca incorporar a relação convergência e multimídia, consolidando-a como prática e em que “os meios convergem a partir do intercâmbio de diferentes produtos informativos, e diferentes formatos (áudio, vídeo, textos, infográficos)”. Nesse sentido, ainda, o corpo coletivo de um corpo docente e discente em torno do Projeto Pedagógico, que pressupõe um trabalho efetivamente integrado em equipes - em que não há espaço para disciplinas isoladas e compartimentadas -, de forma a “torná-lo viável e real”³.

O presente Projeto Pedagógico preserva o que também já é uma especificidade do Curso de Jornalismo da UEPG: o incentivo à prática da pesquisa e da extensão. O incentivo à pesquisa seja através dos projetos de iniciação científica ou da formulação do TCC, se mantém por se compreender como espaço importante para a reflexão sobre a prática da profissão e da construção do conhecimento. A universidade é o espaço reconhecido “de produção de conhecimento capaz de refletir sobre o seu tempo e preparar profissionais para enfrentar os desafios não apenas sob o ponto de vista técnico e utilitarista, mas como agentes de transformação”⁴.

(...)

O Projeto Pedagógico também busca fortalecer a prática da extensão já característica do Curso de Jornalismo da UEPG, pela sua inserção junto à comunidade local. Compreende-se que, através dos projetos de extensão, fortalecem-se os princípios da cidadania imprescindíveis no processo de formação profissional.

Estudantes e professores de Jornalismo da UEPG mantêm, ao longo destes últimos anos, uma efetiva participação em projetos sociais e comunitários, na forma de projetos de extensão⁵, desenvolvendo ações de parceria e cooperação a partir de iniciativas jornalísticas. Trata-se de um diálogo e presença atuante junto aos movimentos sociais e organizações representativas da sociedade civil nos Campos Gerais do Paraná.

(fls. 17 e 18)

2 TEIXEIRA, Tatiana. Projetos pedagógicos em tempos de mudança no jornalismo: desafios e alternativas. In: MACHADO, Elias. O ensino de jornalismo na era da convergência. Conceitos, metodologias e estudos de casos no Brasil. Salvador: Edufba, 2011.

3 *Ibid*, p. 22.

4 *Ibid*, p. 22.

5 Agência de Jornalismo, Portal Comunitário, Cultura Plural, radioweb, Lente Quente, Focafoto, Jornal UATI, Rede Solidária de Produtores e Consumidores Agroecológicos Emiliano Zapato, entre outros.



PROCESSO Nº 1312/16

1.5 Perfil Profissional do Egresso

De acordo com parecer final do Conselho Nacional de Educação (CNE, publicado no D.O.U. de 12/09/2013, seção 1, pg. 10), homologado pela Resolução 1, de 27/09/2013, em seu artigo 5º, estão definidas as orientações da formação universitária em Jornalismo:

“o concluinte do curso de jornalismo deve estar apto para o desempenho profissional de jornalista, com formação acadêmica generalista, humanista, crítica, ética e reflexiva, capacitando-o, dessa forma, a atuar como produtor intelectual e agente da cidadania, capaz de responder, por um lado, à complexidade e ao pluralismo característicos da sociedade e da cultura contemporâneas, e, por outro, possuindo os fundamentos teóricos e técnicos especializados, o que lhe proporcionará clareza e segurança para o exercício de sua função social específica, de identidade profissional singular e diferenciada em relação ao campo maior da comunicação social” (CNE, 2013).

O documento das Diretrizes Curriculares Nacionais ao Curso de Graduação em Jornalismo estabelece as competências, habilidades, conhecimentos, atitudes e valores a ser desenvolvidos, indicando as diversas competências ao egresso em Jornalismo para o pleno exercício profissional. E é com base nestas orientações legais que o Curso de Jornalismo da UEPG atua e, pelo presente projeto pedagógico, desenha o perfil profissional da área!

O jornalista deve estar habilitado, a partir de suas ações profissionais, em valorizar práticas de defesa da cidadania, respeitar as escolhas democráticas, garantir o pluralismo de ideias, crenças e valores, contribuir para com expressões da cultura da paz, justiça e igualdade, em sintonia com as práticas de um desenvolvimento social sustentável.

E da mesma forma, incentivar o respeito à alteridade, às diversidades regionais, manifestações culturais e integração fraterna entre os povos e comunidades humanas, seja Região, Estado, País, América Latina ou no mundo. Trata-se de assumir, a partir de uma formação humanista universal, um compromisso pela defesa e fortalecimento da democracia, da fraternidade e o direito às mais diversas condições de acesso ao exercício da cidadania.

E, pelo exercício do Jornalismo, assim como das mais diversas práticas profissionais, a Universidade Pública contribui para que o investimento público tenha uma repercussão no atendimento às políticas públicas, seja pela divulgação, garantia de pluralidade de fontes, agendamento ou debate em torno de questões que envolvam temas de relevância social e de interesse coletivo, sempre com o necessário respeito ético humano nas interações e relações do fazer jornalístico.

A prática da pesquisa, apuração e edição das produções jornalísticas devem nortear as escolhas e práticas na área, em sintonia com a busca permanente por métodos e técnicas que assegurem a expressão da pluralidade social, religiosa ou cultural nas mais diversas circunstâncias do exercício profissional. Fazendo, assim, com que a tecnologia seja uma forma de facilitar o desempenho ético-profissional e, ao mesmo tempo, contribuir para com a melhoria da qualidade de vida da população e dos setores de público envolvidos pelas respectivas produções jornalísticas. O Jornalismo demanda, por isso mesmo, uma busca constante pela atualização, aperfeiçoamento, humildade na apuração, e senso crítico no reconhecimento das contribuições e conhecimentos advindos dos mais



PROCESSO Nº 1312/16

diversos campos e segmentos sociais.

E, por fim, o jornalista graduado pela UEPG deve estar habilitado para atuar nos mais diversos setores e segmentos, seja para planejar, produzir, editar produtos em diferentes suportes técnicos, bem como identificar demandas sociais latentes, visando atender segmentos, sempre pautado pelo atendimento ao interesse público, tanto em nível local, regional ou global. (fls. 19 e 20)

1.6 Coordenadora do Curso

A instituição indicou como coordenador do curso, à folha 81, a professora Maria Lúcia Becker, graduada em Comunicação Social - Habilitação Jornalismo (1998) pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), mestrado em Mídias (2001) pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) e doutorado em Ciências da Comunicação (2005) pela Universidade de São Paulo (USP), com Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide).

1.7 Quadro Docente

O quadro de docentes é constituído de 24 (vinte e quatro) professores, sendo 14 (quatorze) doutores, 07 (sete) mestres e 03 (três) especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 16 (dezesseis) possuem Tide e 08 (oito) Regime de Trabalho Integral (RT- 40 horas). (fls. 82 a 86)

1.8 Relação Ingressantes/Concluintes (fl. 223)

Curso de Bacharelado em Jornalismo

ANO	Vagas ofertadas	Alunos Ingressantes	Duração mínima do Curso em anos	Turno	Alunos integralizados
2010	42	42	4	Integral	23
2011	42	40	4	Integral	32
2012	42	41	4	Integral	30
2013	42	40	4	Integral	24
2014	42	41	4	Integral	53
2015	42	42	4	Integral	24

*Transferido de outra IES – Convênio com o Ministério das Relações Exteriores/Programas Governamentais
Fonte: Sistema PROGRAD



PROCESSO Nº 1312/16

2. Mérito

O curso de graduação em Jornalismo - Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, participou do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (Enade/2012), e obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC-5), ficando dispensado de avaliação externa, com fundamento no artigo 52, da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, conforme extrato à folha 221.

A oferta da disciplina de Libras nos cursos de bacharelado da instituição é regulamentada pela Resolução nº 015/14, de 15/04/14-Cepe/UEPG.

Importante ressaltar que a instituição protocolou informações sobre procedimentos relativos ao atendimento da Deliberação nº 04/13-CEE/PR, sendo que os mesmos estão sob análise desta Câmara, razão pela qual, a mesma entende que o atendimento à referida norma é parcial.

Dos documentos apresentados e da análise do projeto político-pedagógico do curso, constata-se que atende a legislação vigente e parcialmente às Deliberações nº 04/13-CEE/PR e nº 02/15-CEE/PR que tratam das Normas Estaduais para a Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná, respectivamente.

II – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Jornalismo - Bacharelado, da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 15/09/16 até 14/09/21, com fundamento nos artigos 48 e 52 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

O projeto político-pedagógico atualizado do curso apresenta carga horária de 3.446 (três mil, quatrocentas e quarenta e seis) horas, regime de matrícula seriado anual, 42 (quarenta e duas) vagas anuais, turno de funcionamento integral, e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

Recomenda-se à IES o atendimento à Deliberação nº 02/15-CEE/PR, que dispõe sobre as Normas Estaduais para a Educação em Direitos Humanos no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1312/16

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), para fins de homologação (artigos 8º e 54 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR).

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Décio Sperandio
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 06 de dezembro de 2016.

Mario Portugal Pederneiras
Presidente da CES

Oscar Alves
Presidente do CEE